



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA
RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727
www.cmm.sc.gov.br.

Maravilha, 30 de março de 2023.

Ofício Circular nº 104/2023

CV/MH/SC

GAB./SR./PRES.

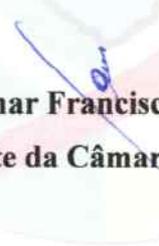
Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras
Deputados e Deputadas Estaduais de SC
Florianópolis - SC

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),

O Legislativo Maravilhense, cumprimentando-o cordialmente, encaminha em anexo para vosso conhecimento cópia da Moção Legislativa nº 004/2023, de autoria da Bancada do PP, aprovada por unanimidade de votos na sessão ordinária do dia 27/03/2023.

Sem mais para o momento, renovamos votos de distinta estima e consideração.

Respeitosamente,


Gilmar Francisco Castanha
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727
www.cmm.sc.gov.br.

of. circ. 104/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MARAVILHA

APROVADO EM 27/03/2023

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2023.

Os Vereadores Ademir Unser (PP), Natalino Prante (PP), Vinicius Ventura (PP) e Valdemar Roversi (PP), integrantes da Bancada do PP da Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, na forma dos artigos 180, 181 e 182 do Regimento Interno da Casa, apresentam a Moção a seguir descrita:

Que a Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, através de seu Presidente Vereador Gilmar Francisco Castanha, encaminhe cópia da presente MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello; ao Secretário de Estado da Educação, Excelentíssimo Senhor Aristides Cimadon; à Coordenadora Regional de Educação de Maravilha, Ilustríssima Senhora Salete Boff e aos Deputados Estaduais representantes do Oeste Catarinense, solicitando o empenho destas autoridades no sentido de viabilizar a contratação de vigias para atuar nas Escolas Estaduais do município de Maravilha.

A dimensão da educação em nosso município é bastante ampla. O Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Educação e Coordenadoria Regional é o único responsável por atender os alunos ensino médio (público) e junto com a Secretaria Municipal de Educação atende também os alunos do ensino fundamental do primeiro ao nono ano.

A rede de educação básica do município de Maravilha atualmente é atendida pelos sistemas municipal, estadual e privado de ensino. Nos sistemas municipal e privado conta-se com profissionais que atuam como vigias nos turnos letivos, garantindo a segurança do ambiente escolar e controlando a entrada de pessoas nestes locais.

As escolas estaduais atendem um número expressivo de alunos e são as únicas unidades da rede pública de educação que atendem estudantes também no período noturno. Todavia, também são os únicos estabelecimentos de ensino que não tem serviço de profissionais de vigilância.

Acompanhamos nos últimos anos uma crescente onda de violência, crimes e problemas com drogas entre jovens e adolescentes, o que tem assustado pais, professores, alunos e a comunidade escolar de um modo geral.

Tendo em vista assegurar o direito de aprender dos alunos maravilhenses e garantir a segurança de todos os educandários do município, vimos por meio desta moção apelar ao Governo

Ademir Unser



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727
www.cmm.sc.gov.br.

do Estado de Santa Catarina para que disponibilize profissionais para atuarem como vigias nas escolas estaduais do município de Maravilha.

Maravilha, 16 de março de 2023.

Ademir Unser
Ademir Unser (PP)

Vereador Autor

Natalino Prante
Natalino Prante (PP)

Vereador Autor

Vinicius Ventura
Vinicius Ventura (PP)

Vereador Autor

Valdemar Roversi
Valdemar Roversi (PP)

Vereador Autor

Moysa de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MARAVILHA
APROVADO EM 27/03/2023

Z